



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 020/PROAD/INFRA/UFFS/2014

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenador e Fiscal do Contrato nº 019/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 142/2013, Processo nº 23205.004308/2013-18:

- I. Gestor do Contrato: Geraldo Ceni Coelho, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 1771710;
- II. Coordenador do Projeto: Anibal Lopes Guedes, Docente, Siape 1836907;
- III. Fiscal do Contrato: Marcelo Zanetti, Docente, Siape 1698505.

Art. 2º O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é prestação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Desenvolvimento Sustentável, Mídia Social e o Jovem do Campo”.

Chapecó - SC, 21 de janeiro de 2014.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

